

Aviso

Consolidação de mobilidade interna intercategorias

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torno público que, por despacho de 16 de março de 2017, proferido ao abrigo do artigo 99.º-A da referida Lei, na redação atual, promovi a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, da Assistente Técnica, Lídia Raposo Ramos Rodrigues, para a categoria de Coordenadora Técnica da Secção de Património e Aprovisionamento, auferindo o correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria - nível 14 da tabela remuneratória única.

Câmara Municipal de Vimioso, 20 de março de 2017.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins